

**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Movimentação de Bens Móveis****Exercício 2026****Nº 2026/1 DATA: 12/02/2026.**

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: Aquisição de 02 unidades de VAN, Contrato de nº 38/2022, EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA no valor global de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), Placa RWW3I13 e RWC7G93; RENAVAN: 01344558116 e 01344556636; CHASSI: WFOJTTBE5NU008291 e WFOJTTBE5NU008288 com a N.F: 2960 e 2961 de 03/03/2023 para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará.

RP: 86817/86818.

CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA

**Protocolo: 1293450****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 769/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício de N.º 64/2026 – APM, de 9 de janeiro de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO, CPF: 757.105.951-87, RG N.º 5810355/SSP-GO no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2199857);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO, Matrícula Funcional n.º 5995375/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura (Marituba), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura (Marituba), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Belém, 13 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1293542****PORTARIA N.º 765/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício n.º 485/3VTJ, de 19 de setembro de 2025 que anexa o Ofício n.º 204/2026 – CONJUR/3, de 29 de janeiro de 2026, no qual o Srº ALEX GABRIEL CONÇALVES DA SILVA – Consultor-Chefe da PMPA, reporta-se acerca do PAE em epígrafe, referente à Ação Ordinária, processo nº 0014542-61.2016.8.14.0401, ajuizada por JOSÉ CLAUDIO BRANDÃO SOUZA, RG 19478-PM/PA, o qual foi condenado à pena de 26 (vinte e seis) anos de reclusão em regime inicialmente fechado, pela prática de crime previsto nos artigos 121, §2º, incisos I e IV, §6º c/c art. 288-A e c/c art. 29 e art. 59 todos do CPB.

A demanda tem por objeto a sentença na qual condenou o réu a uma pena de 26 (vinte e seis) anos de reclusão, tendo como consequência a perda do cargo público. No feito, foi feita a pesquisa no PJE para verificar se não há nenhuma outra decisão, ou determinação diversa, porém, constatou-se que o réu se encontra condenado à pena de reclusão tendo como efeito a perda do cargo público, já havendo certidão de trânsito em julgado (PAE n.º 2025/3367478).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RR RG 19478 JOSÉ CLAUDIO BRANDÃO SOUZA, Matrícula Funcional: 538917801, pertencente ao efetivo do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), de acordo com os termos dos Autos da Ação Ordinária, processo nº 0014542-61.2016.8.14.0401.

Art. 2º Ao Chefe do Centro De Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), encaminhar os autos relacionados ao 2º SGT PM RR RG 19478 JOSÉ

CLAUDIO BRANDÃO SOUZA, acompanhado da publicação desta portaria ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPPS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1293543****ERRATA****Errata da PORTARIA Nº0030/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.506 do dia 22/01/2026****Onde Se Lê:** Suprido: MF: 4220560/1; .**Leia-se:** Suprido: MF: 5834058-1.

Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Protocolo: 1293205****Errata da PORTARIA Nº 7-011/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.507 do dia 23/01/2026;****Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 7-011/25/DI/DF**Leia-se:** PORTARIA Nº 7-011/26/DI/DF.

CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da PORTARIA Nº 7-021/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.506 do dia 22/01/2026;****Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 7-021/25/DI/DF**Leia-se:** PORTARIA Nº 7-021/26/DI/DF.

CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da PORTARIA Nº 038/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.509 do dia 26/01/2026;****Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 038/25/DI/DF**Leia-se:** PORTARIA Nº 038/26/DI/DF.

CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da PORTARIA Nº 7-022/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.507 do dia 23/01/2026;****Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 7-022/25/DI/DF**Leia-se:** PORTARIA Nº 7-022/26/DI/DF.

CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Protocolo: 1293209****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - PMPA:**

OBJETO: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/02/2026 a 06/02/2027; O valor global do contrato é de R\$ 69.875,05 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme disponibilidade orçamentária do exercício de 2026; EMPRESA: A.P.C BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.; CNPJ: 40.147.595/0001-27.

ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1293410****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025-DPC/PMPA.**

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-DPC/PMPA, COM PRAZO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 15 DE MARÇO DE 2026. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025. EMPRESA: AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 05.564.838/0001-21. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1293313****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA; DLE nº 007/2026 – DL/PMPA; Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ; Objeto:**

Aquisição de material destinado a limpeza e manutenção de material bélico (armamento), para atendimento de demanda da PMPA; Data e hora de abertura: 26/02/2026, às 09h00min (horário de Brasília); Local: <https://cotacao.banpara.b.br/> Informações complementares: [dl.compras.pm@gmail.com](mailto:dl.compras.pm@gmail.com); Coordenadores de Compras: José de Ribamar Gonçalves Almeida, Cap PM RR e David Abner Conceição Lopes, Cb PM; O edital se encontra disponível nos seguintes portais: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201; Subdiretor de Licitação/Homologador Substituto da DLE

**Protocolo: 1293456****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0177/2026-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, MAJ, MF: 54192641/2, do efetivo do (a) 3ª CIME/PARAGOM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

**Protocolo: 1293480**